



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Empresa de Tecnologia
da Informação do Ceará*



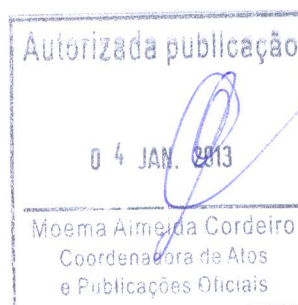
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ITEM 6.3.6 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, comunica às prefeituras autorizadas a **PRORROGAÇÃO** até 01/05/2013, do prazo máximo para a execução do Plano de Implantação Técnica, estabelecido no item 6.3.6 da CHAMADA PÚBLICA 01/2012 cujo objeto é o PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES, UTILIZANDO O CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ- CDC PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU PROJETOS SOCIAIS.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012.

FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES
PRESIDENTE DA ETICE

Registre-se e Publique-se



INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	SITUAÇÃO	
		ANTERIOR	ATUAL
21.380	7545100	ELIMINADO	ELIMINADO
3.504	1842116	ELIMINADO	ELIMINADO
3.997	3052208	ELIMINADO	ELIMINADO
4.313	4772204	ELIMINADO	ELIMINADO
3.641	7815088	ELIMINADO	ELIMINADO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 128/2012

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG CONTRATADA: **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.** OBJETO: O **serviço de coberturas securitárias** dos servidores públicos estaduais, dos órgãos e entidades da administração direta e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Pregão Eletrônico nº20120016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.674.999,92 (dois bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.678.212822.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Estevan Delbianco - Representante Legal da CONTRATADA e Viviane Oliveira da Rosa Pereira - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2012

PROCESSO Nº21430589-0. OBJETO: **Reequilíbrio de Preços em decorrência de aumento ocorrido no preço da matéria prima**, ou seja a saca do café, relativo ao item 02 - Café, torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, embalagem a vácuo, Fornecimento: pacote – 250 gramas, de R\$2,00 para R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos); constante na Ata de Registro de Preços nº04/2012 - Material de Consumo – Café e Açúcar, publicada no D.O.E. em 12 de abril de 2012, oriunda do Pregão Eletrônico 20120003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §2º do art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, de 10 de janeiro de 2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo do pedido 25/09/2012; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo, da Secretaria do Planejamento e Gestão, Ana Paula Baptista Graco Dias, Representante Legal da MICRÔN GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº11.517.200/0001-32. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA DA ATA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ITEM 6.3.6 DA CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, comunica às prefeituras autorizadas a **PRORROGAÇÃO** até 01/05/2013, do prazo máximo para a execução do Plano de Implantação Técnica, estabelecido no item 6.3.6 da CHAMADA PÚBLICA 01/2012 cujo objeto é o PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES, UTILIZANDO O CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ- CDC PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU PROJETOS SOCIAIS. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Orientadora da Célula Administrativa, nas cláusulas quinta e oitava do referido contrato, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos arts.57, inciso II e §2º, e 65, inciso I, alínea b, todos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12652893-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº18/SRH/CE/2011, que tem como objeto o fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de ESGOTO ao CLIENTE, no imóvel sito no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambéba, Município de Fortaleza/CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses, bem como seu replanilhamento, referente a um percentual de 25% (vinte e cinco por cento); IX - VALOR GLOBAL: O replanilhamento dos quantitativos demonstrou um acréscimo financeiro no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 05 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 20 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, Gotardo Gomes Gurgel Júnior, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Marcos José Cavalcante Leite Saraiva.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3663/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11755206-2 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº491682-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, de 70% (SETENTA POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3666/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11753879-5 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492212-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de outubro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3673/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746958-0 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **MARCOS SENA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Referência 20, matrícula nº492229-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão em Serviço na Emergência/UTIs, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **